

Sarbanes Oxley | Julho 07

Grupo Pão de Açúcar assegura total adequação à Sarbanes Oxley

São Paulo, Brasil, 6 de julho de 2007. O Grupo Pão de Açúcar [NYSE: CBD; BOVESPA: PCAR4 (PN)] tem o prazer de comunicar a conclusão do processo de adequação às exigências da Lei Sarbanes-Oxley, mais conhecida como SOx.

Por ser uma companhia listada na NYSE – EUA, o Grupo Pão de Açúcar aprimorou os processos e controles internos para atender aos dispositivos da Seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley. Esta Lei foi criada em 2002 visando proteger os acionistas das empresas de capital aberto contra eventuais fraudes contábeis ou conflitos de interesse. A Seção 404 envolve a avaliação anual dos controles e procedimentos internos para emissão de relatórios financeiros, e exige dos auditores independentes um parecer sobre o processo de avaliação desses mesmos controles internos por parte da administração do Grupo.

O relatório anual 20-F 2006 do Grupo Pão de Açúcar foi arquivado na Securities and Exchange Commission (SEC) no dia 28 de junho, e inclui o parecer da Ernst&Young atestando a efetividade dos controles internos submetidos à avaliação exigida pela regulação norte-americana.

O Grupo já havia se adequado à Seção 302 da mesma lei, que determina que diretores executivos declarem pessoalmente que são responsáveis pelos controles e procedimentos de divulgação. Desde o exercício de 2002, os relatórios anuais 20-F do Grupo contêm a declaração de que os diretores executaram a avaliação da eficácia dos controles internos sobre as divulgações.

"Resultado da dedicação e compromisso de todos os funcionários, a adequação à SOx reafirma o comprometimento do Grupo em assegurar o alto padrão de controle de nossos processos internos, gerando eficiência, transparência, manutenção dos elevados níveis de Governança Corporativa e criação de valor para nossos acionistas", afirmou Enéas Pestana, diretor administrativo financeiro do Grupo Pão de Açúcar